

**RESOLUÇÃO Nº 065/2022 – CAP**

Homologa 1º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria celebrado entre a ICL Brasil Ltda, a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6972/2022, tomada em sessão de 15 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria celebrado entre a ICL Brasil Ltda, a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Parceria, que tem vigência até 23/04/2022, para o período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, e inclusão de novo Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP